

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 30/12/2024

Girlys Brumatti
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 063/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

PODER EXECUTIVO

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 025, de 03 de outubro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0150015010.2369500452.108	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	Promover a 17ª Festa da Comunidade de Nova Lima, Distrito Itauninhas, instituída por meio da Lei nº 1.605/2017, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município.	R\$ 401.500,00
			R\$ 401.500,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 4.809.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R\$ 401.500,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 5.016.490,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Isael Aguilar
ISABEL AGUILAR
Vereador